

Curitiba, 03 de maio de 2016.

Ao
Sindicato

Acordo Coletivo e Trabalho 2016/2017

Prezado Presidente:

A empresa apresenta os seguintes avanços a serem acrescentados à proposta anteriormente formulada, para a concretização do acordo coletivo 2016/2017:

PROPOSTA

a) Vale Alimentação de R\$ 874,48 para R\$ **986,94**, mantido o desconto de 3% por parte do empregado (março/2016), representando um aumento de **12,86%** no valor do vale anterior. O percentual aplicado representa um ganho real acima da inflação de **1,78%** nesta rubrica;

b) Vale Alimentação extra no mês de dezembro/2016 de R\$ 874,48 para R\$ **986,94**, mantido o desconto de 3% por parte do empregado; representando um aumento de **12,86%** no valor do vale anterior. O percentual aplicado representa um ganho real acima da inflação de **1,78%** nesta rubrica;

c) Vale alimentação para os trabalhadores lotados no litoral, na temporada de férias, valor de uma carga no mês de Janeiro/2017, equivalente a R\$ **986,94**, mantido o desconto de 3% por parte do empregado, representando um aumento de **12,86%** no valor do vale anterior. O percentual aplicado representa um ganho real acima da inflação de **1,78%** nesta rubrica;

d) Vale lanche de R\$ 2,69 para R\$ **6,00** mantido o desconto de 3% por parte do empregado. Representando um aumento de **123,04%** no valor do vale anterior. O percentual aplicado representa um ganho real acima da inflação de **101,34%** nesta rubrica;

e) Além das conquistas informadas na proposta anterior a empresa conseguiu manter:

- 2/30 avos – fundo assistencial sindical (garantido o não desconto dos empregados da taxa assistencial ou de reversão salarial)

Acreditando na sensibilidade dos dirigentes sindicais e dos empregados para o atual momento de dificuldade, que impossibilita a concessão de outros avanços, solicitamos análise da presente proposta, a qual contempla um último esforço da Companhia para que haja a concretização do ACT, postulando seja a mesma apresentada em Assembléia para discussão com a sua base de representação.

Atenciosamente,

Comissão de Relações Sindicais